



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO/RS

VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

NOTA DE INSTRUÇÃO nº 07

ABRANGÊNCIA: 30º Entrevero Cultural de Peões Estadual e 31º Entrevero Cultural de Peões Regional; 48ª Ciranda Cultural de Prendas Estadual e 49ª Ciranda Cultural de Prendas Regional.

Esta nota de esclarecimento, elaborada durante o Curso de Avaliadores para Prendas e Peões, realizado dia 24/03/18, na cidade de Santa Maria, nas dependências do D.T.G. Noel Guarany, não dispõe alterações nos regulamentos vigentes, mas, orientações que buscam uma avaliação justa e igualitária a todos os jovens participantes das cirandas culturais de prendas e entreveros culturais de peões.

Assim, considerando as frequentes dúvidas a respeito de alguns itens que compõem a avaliação dos Entreveros Culturais de Peões e das Cirandas Culturais de Prendas, esclarecemos que:

ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES: PROVA CAMPEIRA

1. Quanto à prova de emalar o poncho, a baeta **deverá** ficar para fora;
2. Serão respeitadas as peculiaridades regionais para emalar o poncho;
3. Não havendo outro local em melhores condições, tratando-se de local que poderá sujar o poncho, será observado o cuidado do participante ao emalar a referida peça.
4. Será respeitada a regionalidade quanto a colocar o freio antes ou depois de encilhar;
5. Peitera, rabicho, buçal e badana são peças **opcionais** na encilha, portanto, não devem ser cobrados ou descontados em caso de não serem utilizados;
6. O buçal poderá ser retirado **ou** não para colocar o freio;
7. Deverão ser respeitadas as regionalidades quanto à nomenclatura das peças da encilha (exemplo: xergão, baixeiro e xerga são nomenclaturas que identificam a mesma peça);
8. O rabicho poderá ser colocado por cima **ou** por baixo da mala de poncho, respeitando-se a regionalidade;



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO/RS

VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

9. Na prova de rédea, quando feita ao tranco e/ou com erro de percurso, deverá ser dada metade do valor total da nota;

10. A alteração regulamentar que ocorreu na 84ª Convenção Tradicionalista, no que se refere ao tempo das provas campeiras, será cobrada a partir do 31º Entrevero Cultural de Peões, fase regional.

ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES E CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS: INDUMENTÁRIA

11. O peão poderá usar a camisa que sua região utiliza na FECARS, desde que esta esteja conforme o regulamento vigente de indumentária;

12. O lenço poderá ser usado por dentro ou por fora da gola da camisa;

ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES E CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS: PROVA ARTÍSTICA

13. Não será descontada a prenda ou peão que não executar a “figura fundamental” do chute;

14. Se a prenda ou peão deixar de levar a folha com a poesia, o quesito fidelidade ao texto deverá ser zerado, uma vez que a falta do referido item impossibilita a avaliação do quesito;

15. Se o poema apresentado pela prenda ou pelo peão for de conhecimento da comissão e o/a participante não declamar a integralidade da letra de conhecimento do(as) avaliadores(as), estes não poderão descontar se houve fidelidade à letra entregue no momento da avaliação;

16. Não pode ser descontado o tema da poesia, ainda que não seja condizente com a faixa etária do/a participante, visto tratar-se de escolha pessoal. O desconto ocorrerá apenas se o/a participante não executar o que o poema exige (expressão, fundamentos de voz, fidelidade ao texto, transmissão da mensagem poética).



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO/RS

VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

17. A alteração regulamentar que ocorreu na 84ª Convenção Tradicionalista, no que se refere à inclusão do “chamamé” e da livre escolha quanto ao modo de dançar da milonga, para as categorias prenda adulta e peão farroupilha, será permitida a partir do 31º Entrevero Cultural de Peões e da 49ª Ciranda Cultural de Prendas, fase regional.

CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS: MOSTRA FOLCLÓRICA

18. Na mostra folclórica, o desconto da indumentária deverá ser o mesmo para os três avaliadores e deverá ser descontado na nota parcial;

19. Na mostra das prendas mirins que participarão da 49ª Ciranda Regional, cujo tema é **“Bonecas e Suas Lúdicas”**, poderão ser apresentadas bonecas industrializadas, desde que sejam apresentadas também as artesanais (bonecas de pano, sabugo, porongo, etc);

CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS E ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES: RELATÓRIOS

20. Quanto ao relatório das prendas, devem ser desenvolvidas duas atividades, mas, cada atividade pode ter uma ou mais ações (Exemplo: 1 atividade com 3 ações e 1 atividade com 4 ações);

21. Devem ser respeitadas as características locais de formatação do relatório (cobrar somente o que está descrito como obrigatório na nota de instrução).

Roberta Jacinto
Diretora de Concursos

Jane Bitsck
Vice-Presidente de Cultura